



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1752 - 2021

Exmo. Sr. Christiano Xavier  
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), solicito que estude a possibilidade de realizar a implantação de uma sinalização de estacionamento de 45° (quarenta e cinco graus) na praça Praça Waldemar Augusto dos Santos, localizada no bairro Bela Vista.

**Justificativa:** A implantação se faz necessária, haja vista que a sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. Um outro aspecto a ser abordado é que os estacionamentos a 45° devem ser demarcados com 2,30m de largura por 5,00m de comprimento. Ademais, é de grande importância ressaltar que o respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA  
Discussão  
 Aprovado  Reprovado

06 NOV 2021

12 Votos

*[Signature]*  
PRESIDENTE

